

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 168, de 20/10/2017

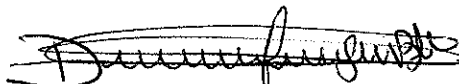
O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 conforme solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **MARLENE BAMPI**, matrícula 995468-6-01, ocupante do cargo de Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para coordenar os Laboratórios de Operações Unitárias e Fenômenos e Transporte, atribuindo-lhe, para este fim, até 5 (cinco) horas-semanais, para o período de 09/10/2017 a 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria revoga efeitos a Portaria Interna do CEO Nº 80/2016.

Chapecó, 20 de outubro de 2017.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste